



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.290/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA**, matrícula 946252, portadora da cédula de identidade RG nº 8.942.371-6-SESP-PR e inscrita no CPF nº 050.810.839-09, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7.735/2024, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 24 de junho de 2024 a 24 de junho de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | junho | 20 24
DE N.º 13037
UMUARAMA 04 | 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS